

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS PARA EDSON
SANTANA DA SILVA

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor **3º SGT PMMT Edson Santana da Silva**, RGPMMT nº 884.805, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, coragem, compromisso com a segurança pública e relevante serviço prestado à sociedade mato-grossense, especialmente pela participação na prisão do suspeito que praticou os crimes de ameaça e estupro e tentou consumir o crime de feminicídio, no Bairro Coxipó da Ponte, em Cuiabá-MT.

No exercício de suas funções, o militar participou de ação que resultou na prisão de indivíduo suspeito da prática dos crimes de ameaça e estupro, bem como da tentativa de feminicídio ocorrida no Bairro Coxipó da Ponte, em Cuiabá. A rápida intervenção policial foi fundamental para assegurar a responsabilização do suspeito perante a Justiça, preservar a ordem pública e garantir maior segurança à vítima e à comunidade.

A atuação do homenageado evidencia os mais nobres valores da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, como a coragem, a disciplina, a dedicação ao serviço público e o compromisso inabalável com a defesa da sociedade. Em situações de elevada complexidade e risco, profissionais como o 3º SGT PMMT SANTANA SILVA demonstram a importância do trabalho policial para a manutenção da paz social e para o enfrentamento da violência, especialmente dos crimes praticados contra as mulheres.

É importante destacar que o combate à violência de gênero exige atuação firme, técnica e responsável das forças de segurança, sendo digno de reconhecimento o empenho dos agentes públicos que contribuem para a proteção das vítimas e para a efetivação da justiça. A ação desempenhada pelo homenageado representa um exemplo de dedicação profissional e de respeito aos direitos fundamentais, servindo de inspiração aos demais integrantes das instituições de segurança pública.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece a trajetória, o empenho e a contribuição do homenageado, motivo pelo qual se justifica a presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2026.

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330036003900300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

